

## **TERMO ADITIVO Nº 008/2017**

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 108/2017, QUE ENTRE SE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E EURIPEDES BARBOSA DA SILVA.

**O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.867.770/0001-20 com sede na avenida Dep. Sólton Amaral nº. 1154, Centro de Buriti de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.418.353/0001-18 com sede na avenida Dep. Sólton Amaral nº. 1154, centro, cidade de Buriti de Goiás – Goiás, neste ato representado constitucionalmente pelo seu Secretário, **JOÃO BATISTA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº. 1.459.146 SPTC/GO, inscrito no CPF sob nº. 361.222.701-53, residente e domiciliada nesta cidade, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **EURIPEDES BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, Buriti de Goiás-Goiás, portador da CI. 889323 2ª. Via SPTC-GO, inscrito no CPF sob nº. 574.889.911-68, inscrito no PIS de nº 1.254.688.941-0, denominado simplesmente **CONTRATADO**, na melhor forma de direito tem justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL** - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea “c”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula quinta, do Contrato de prestação de serviços de cabeleiros nº. 108/2017, com o valor global de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, referente a dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do serviço objeto do presente Contrato são do valor de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, importância a ser empenhada no exercício financeiro de 2017 e correrá a conta da seguinte dotação Orçamentária nº. **06.01.08.244.0031.2050.339036**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas do Contrato Prestação de Serviços de nº 108/2017, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

As partes elegem o foro da comarca de Sanclerlândia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Buriti de Goiás - GO, 08 de março de 2017.

**JOAO BATISTA DE AGUIAR**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

**EURIPEDES BARBOSA DA SILVA**  
CPF. 574.889.911-68  
**CONTRATADO**

**Testemunha:**

1)Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2)Nome \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

<b>Fundamentação:</b>	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>Procedimento:</b>	Dispensa conforme art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93
<b>Nº do aditivo:</b>	008/2017
<b>Tipo</b>	Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2017
<b>Contratante:</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Contratado:</b>	<b>EURIPEDES BARBOSA DA SILVA</b> , brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, Buriti de Goiás-Goiás, portador da CI. 889323 2ª. Via SPTC-GO, inscrito no CPF sob nº. 574.889.911-68, inscrito no PIS de nº 1.254.688.941-0.
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços como cabelereiro, especialmente para realizar cortes de cabelos e serviços a fins, no dia 08 de março de 2017, por ocasião das comemorações do dia internacional da mulher.
<b>Valor do contrato:</b>	R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
<b>Prazo:</b>	A partir de sua assinatura até 31/03/2017
<b>Forma de Pagtº:</b>	Em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
<b>Dotação:</b>	<b>0601.08.241.0031.2050.339036</b>
<b>Data da assinatura:</b>	08/03/2017

### **CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, o extrato resumido do **contrato** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Buriti de Goiás – Goiás, 08 de março de 2017.

**JOEDES BORGES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração